

CONTABILIDADE AMBIENTAL: PREPARANDO AS EMPRESAS PARA SOBREVIVEREM AOS NOVOS TEMPOS

José Américo Martelli TRISTÃO

Mestre em Administração Pública e Governo e Doutorando em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas – EAESP

RESUMO:

Em um mundo de negócios turbulento e imprevisível, as empresas se vêem cada vez mais exigidas a adotar novas posturas em relação às questões ambientais. Um instrumento que vem sendo desenvolvido e pode ser de grande utilidade é a Contabilidade Ambiental, uma aplicação da Ciência Contábil que auxilia os gestores de empresas no controle de custos ambientais. Como sistema de informação, a Contabilidade Ambiental também atende usuários externos, evidenciando a responsabilidade ecológica das companhias através das demonstrações contábeis e do relatório ambiental.

Palavras-chave: Contabilidade Ambiental, externalidades, responsabilidade social da empresa.

ABSTRACT

In a turbulent and unpredictable business world, companies are finding themselves increasingly called upon to adopt new stances with regard to environmental issues. One instrument that is being developed and that may be extremely useful is Environmental Accounting, an application of the science of Accounting which helps company managers to control environmental costs. As an information system, Environmental Accounting also serves outside users, pointing up the companies' ecological responsibility through accounting balance sheets and environmental report.

Key words: Environmental Accounting, externalities, corporate social responsibility.

INTRODUÇÃO:

Os movimentos ambientalistas surgiram nos anos 60 em meio a uma série de movimentos sociais, políticos e culturais que caracterizaram aquele período, principalmente na Europa e nos Estados Unidos. A publicação por Rachel Carson, em 1962, do clássico *Silent Spring*, abordando os problemas decorrentes do uso excessivo de pesticidas e inseticidas sintéticos e o conseqüente prejuízo para a qualidade de vida, atingiu uma grande parcela da população dos países industrializados, dando início às discussões acerca da necessidade de mudanças nos padrões de produção e consumo.

Em 1968 realizou-se em Paris, promovida pela UNESCO, a Conferência Internacional pela Utilização Racional e Conservação dos Recursos da Biosfera, considerada como o início da consciência ambiental internacional e que resultou no lançamento do programa o Homem e a Biosfera. Neste mesmo ano surgiu na Europa o Clube de Roma, cuja preocupação centrava-se nos impactos ambientais causados pelo processo industrial. Em 1972 o Clube de Roma publicou, com grande repercussão, o relatório *The Limits of Growth*, alertando para a limitação do modelo econômico baseado no consumo excessivo e extremamente concentrado em alguns poucos países.

O Programa o Homem e a Biosfera e o Relatório do Clube de Roma impulsionaram a ONU a realizar em 1972, em Estocolmo, a primeira Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, que introduziu a complexidade da questão ambiental

na agenda internacional, representando um marco na percepção dos problemas decorrentes do binômio desenvolvimento/meio ambiente. O resultado final da Conferência foi o documento Declaração Sobre o Meio Ambiente Humano, que se constituiu em uma agenda padrão e em uma política comum para as ações ambientais a serem adotadas pelos países participantes.

A partir dessa Conferência, grande parte das nações industrializadas promulgou legislações e regulamentos ambientais, criando organismos encarregados de cuidar do meio ambiente. Organizações governamentais passaram a inserir o aspecto ambiental em seus programas e um grande número de ambientalistas e de organizações não governamentais surgiu em todo o mundo. Houve um significativo aumento da conscientização da população frente às questões ambientais, todavia, foram poucos os resultados efetivos no sentido de diminuir o impacto do crescimento econômico no meio ambiente.

Em 1987 a publicação do relatório da Comissão Mundial Sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento "Nosso Futuro Comum", veio alertar as autoridades governamentais para a necessidade de adoção de políticas públicas com o objetivo de alcançar o desenvolvimento sustentável. As recomendações constantes desse relatório fundamentaram a realização, no Rio de Janeiro, em 1992, da Conferência sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento que propôs a Agenda 21, programa de ação visando o desenvolvimento sustentável que convocava as empresas a participarem ativamente da sua implementação. Como observa BARBIERI (1997, p. 65), para a Agenda 21, as políticas adotadas pela indústria e comércio têm um papel fundamental na redução do impacto ambiental e no uso dos recursos naturais, por meio de processos de produção mais eficientes, estratégias preventivas, minimização de desperdícios e tecnologias de produção limpas.

Segundo RIBEIRO (1998 p. 42) os demonstrativos contábeis constituem uma ferramenta de gerenciamento fundamental para que as empresas possam solucionar as questões decorrentes da relação meio ambiente e desenvolvimento, uma vez que contém as informações pertinentes à situação patrimonial de uma organização em um determinado período de tempo. A inclusão de dados de natureza ambiental enriquece as demonstrações, fornecendo aos interessados as informações necessárias à avaliação dos investimentos ambientais, comparando-os ao patrimônio e aos resultados do período.

Contabilidade Ambiental

A Contabilidade originou-se com o intuito de quantificar a riqueza humana e, ao longo dos séculos, vem acompanhando a evolução da economia e criando novas técnicas de identificação e mensuração dos eventos econômicos e financeiros que causam mudanças patrimoniais. Hoje, a contabilidade é considerada, antes de tudo, um sistema de informação com o objetivo de auxiliar o gerenciamento das entidades, permitindo-lhes a continuidade. Segundo IUDÍCIBUS (2000, p. 19) o objetivo da contabilidade é "o fornecimento de informações estruturadas de natureza econômica, financeira e, subsidiariamente, física, de produtividade e social aos usuários internos e externos à entidade objeto da Contabilidade".

A Contabilidade Ambiental surgiu na década de 70, quando as empresas passaram a dar mais atenção aos problemas do meio ambiente, mas só a partir de 1998 adquiriu o status de novo ramo da ciência contábil, com a finalização do relatório do Grupo de Trabalho Intergovernamental das Nações Unidas de Especialistas em Padrões Internacionais de Contabilidade e Relatórios (ISAR – United Nations

Intergovernmental Working Group of Experts on International Standards of Accounting and Reporting). Paralelamente a este trabalho, o ISAR vem coordenando esforços com o Comitê de Práticas de Auditoria Internacional (IAPC – International Auditing Practices Committee), no sentido de formalizar um conjunto de padrões de auditoria voltado para a verificação do desempenho ambiental relatado nas demonstrações contábeis.

Conforme a UNCTAD (1998) o objetivo da Contabilidade Ambiental é registrar as transações da empresa que impactam o meio ambiente e afetam, ou deveriam afetar, a posição econômica e financeira dos negócios da empresa que reporta tais transações, devendo assegurar que os custos, os ativos e os passivos ambientais estejam contabilizados de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade ou, na ausência, com as práticas contábeis geralmente aceitas, e que o desempenho ambiental tenha a ampla transparência que os usuários da informação contábil necessitam.

Para BERGAMINI JUNIOR (2000, p. 312) as inovações trazidas pela Contabilidade Ambiental estão associadas à pelo menos três temas:

- a definição do custo ambiental;
- a forma de mensuração do passivo ambiental, com destaque para o decorrente de ativos de vida longa; e
- a utilização intensiva de notas explicativas abrangentes e o uso de indicadores de desempenho ambiental, padronizados no processo de fornecimento de informações ao público.

O autor observa ainda que, para que a Contabilidade Ambiental seja um instrumento que atenda às necessidades de seus usuários externos, dois requisitos devem ser contemplados. Primeiro, todas as informações relevantes referentes ao desempenho ambiental, inclusive dos custos emergentes, devem estar evidenciadas. Segundo, esse desempenho deve ser relatado por meio da utilização de indicadores de desempenho ambiental. As finalidades que a Contabilidade Ambiental pretende atingir são:

- expor o progresso da empresa no gerenciamento das questões ambientais de forma comparada com empresas-pares e durante o decorrer do tempo;
- apresentar o nível de sua exposição ao risco ambiental para a comunidade de negócios (instituições financeiras, fundos de pensão, seguradoras e potenciais parceiros de negócios) e para a sociedade em geral; e
- demonstrar a capacidade gerencial da empresa na administração de questões ambientais e apresentar a forma como integra essas questões à sua estratégia geral de longo prazo.

A valoração de danos ambientais

Diversos fatores dificultam a implementação da contabilidade ambiental. Os principais são: a ausência de definição clara de custos ambientais e a dificuldade em calcular um passivo ambiental efetivo. A valoração sócio-econômica dos danos ambientais é um instrumental desenvolvido por áreas da teoria econômica relacionadas com a utilização de recursos naturais, insumos energéticos e, principalmente, com a poluição. Um conceito de importância fundamental para a avaliação do custo da poluição é o de externalidade econômica.

Segundo MEADE (1973, p. 75) uma externalidade econômica é um evento que confere um apreciável benefício ou inflige um apreciável custo a uma ou mais pessoas, que não

tomou ou tomaram parte no processo de decisão que levou direta ou indiretamente ao evento em questão. Portanto, as externalidades podem ser positivas ou negativas.

A poluição é, sem dúvida, o principal caso de externalidade negativa. Analisando do ponto de vista econômico, MUSGRAVE e MUSGRAVE (1980 p. 49) observam que a poluição apresenta dois problemas. O primeiro, refere-se à falha do mercado, gerando ineficiência na alocação dos bens. O segundo refere-se ao aspecto distributivo ou de equidade.

Ao não levar em conta os custos externos, o sistema de mercado falha e provoca um excesso de oferta de produtos cujos custos não foram internalizados e uma deficiência na oferta dos bens prejudicados pela poluição. É um problema de eficiência. A existência de poluição também dá origem a problemas distributivos ou de equidade. Em decorrência da deterioração do meio ambiente, consumidores de determinados bens como água e ar são forçados a subsidiar os consumidores de produtos poluentes. Este mecanismo apresenta resultados semelhantes à aplicação de um tributo sobre os primeiros, cuja receita seria transferida para os consumidores dos produtos poluentes.

Como observa SÁNCHEZ (2001, p. 102) a importância do tema pode facilmente ser explicada se observarmos que, desde o começo do processo de industrialização, empresários investiam seu capital em atividades para as quais eram construídas infraestruturas dos mais variados tipos. Após amortizar o investimento, a infraestrutura era abandonada e o meio ambiente muitas vezes era degradado e contaminado, deixando o problema para os moradores da área. O mesmo se dava com produtos que após serem utilizados eram descartados sem maiores cuidados com os aspectos ambientais. Graves exemplos dessa prática referem-se a pneus e baterias.

A partir do final do século XX o conceito de ciclo de vida dos produtos começou a ser incorporado às legislações ambientais e às práticas de algumas indústrias. Isto significa que ao se projetar um produto é necessário considerar não somente a sua vida útil, mas também o que fazer com a infraestrutura e o descarte do produto, cabendo às empresas se encarregar de seus passivos ambientais, representados pelos custos necessários para reparar os danos ambientais causados durante o tempo de sua atividade.

Técnicas de valoração e contabilização ambiental

As técnicas de valoração econômica dos danos ambientais têm como objetivo a quantificação monetária dos impactos ambientais decorrentes de empreendimentos já realizados ou passíveis de serem implementados em uma determinada área. Estes valores podem ser utilizados em estudos de impacto ambiental, como parâmetro para indenizações ou para a avaliação de alternativas de investimentos, como instrumento para análise da relação custo/benefício de projetos.

Conforme SINGER e SEKIGUCHI (1999, p. 87) entre os principais métodos de valoração de danos ambientais podemos incluir: o Método de Valoração Contingente (CVM) e o Método dos Custos de Viagens (MCV), além dos métodos relacionados com a perda de produtividade ou que trabalham com mercados hipotéticos ou de bens substitutos, Métodos dos Preços Hedônicos, do Preço-Sombra ou do Mercado de Bens Substitutos. O quadro 1 apresenta os métodos, o tipo de valoração efetuada, as possibilidades de utilização e os indicadores necessários para a sua aplicação.

QUADRO 1

Métodos de valoração e suas possíveis aplicações

MÉTODOS EXISTENTES	TIPO DE VALORAÇÃO (DIRETA OU INDIRETA)	UTILIZAÇÕES	INDICADORES NECESSÁRIOS
Método de Valoração Contingente (CVM).	Valoração indireta com base em questionários em que se afere a “disposição a pagar” (DPA) dos possíveis interessados.	Valoração de parques ou unidades de conservação e de valores de opção ou existência (de espécies ou ecossistemas).	DPA de diferentes interessados.
Métodos dos Custos de Viagem (MCV).	Método de valoração indireta com base em levantamento de gastos incorridos pelos visitantes ou usuários de um certo ecossistema.	Valoração de unidades de conservação já existentes ou de ecossistemas passíveis de serem degradados determinados empreendimentos.	Gastos de diferentes interessados
Métodos dos Preços Hedônicos, do Preço-Sombra ou de Bens Substitutos	Método de valoração indireta com base na constituição de “mercados hipotéticos”.	Valoração de recursos sem valor de mercado, para os quais possam ser estabelecidos mercados hipotéticos, com base em recursos com base no valor de uso.	Quantidade existente/quantidade do recurso e valor de mercado de bens próximos
Método dos Custos de Compensação	Método de valoração direta com base em estimativas de valores que compensem em dano causado para uma dada comunidade	Valoração de danos causados para uma comunidade ou passíveis de o serem.	Custos de compensação a serem pagos pela perda de determinados recursos ambientais.
Método dos Custos de Restauração	Método de valoração direta com base nos valores de restauração de estruturas danificadas.	Valoração de danos causados ou passíveis de o serem.	Custos de reparação de danos causados.

Fonte: SINGER e SEKIGUCHI (1999).

Ativos Ambientais

Ativo é definido por TEIXEIRA (2000, p. 5) como "um recurso controlado pela empresa, resultante de eventos passados, do qual se espera um fluxo de benefícios econômicos", ou ainda, conforme RIBEIRO (1998, p. 57) "ativos são recursos econômicos controlados por uma entidade, como resultado de transações ou eventos passados e dos quais se espera obter benefícios econômicos futuros".

A partir do conceito genérico de ativo, KRAEMER (2000, p. 22) define como ativo ambiental "todos os bens da empresa que visam à preservação, proteção e recuperação ambiental e devem ser segregados em linha à parte no Balanço Patrimonial". RIBEIRO (1998, p. 57), por sua vez, define ativos ambientais como "recursos econômicos controlados por uma entidade, como resultado de transações ou eventos passados, e dos quais se espera obter benefícios futuros, e que tenham por finalidade o controle, preservação e recuperação do meio ambiente".

Como exemplo de ativos ambientais, podemos citar os estoques de insumos, peças, acessórios, etc. utilizados no processo de eliminação ou redução dos níveis de poluição; os investimentos em máquinas, equipamentos e instalações, adquiridos ou produzidos com a intenção de amenizar os impactos causados ao meio ambiente; e os gastos com pesquisas, visando o desenvolvimento de tecnologias modernas, de médio e longo prazo, desde que constituam benefícios ou ações que irão refletir nos exercícios seguintes.

Passivos ambientais

Em termos genéricos, podemos definir passivos como reservas ou restrições de ativos provenientes de obrigações legais ou espontâneas adquiridas quando da execução da atividade produtiva e administrativa pela organização, através da aquisição de ativos ou do processo de obtenção de receita, obrigações estas, expressas em moeda corrente na data de publicação dos demonstrativos contábeis.

Conforme SINGER e SEKIGUCHI (1999, p. 88) passivos ambientais podem ser entendidos como obrigações decorrentes da contaminação ou degradação ambiental provocada por determinada atividade sobre o meio ambiente (nem sempre mensurados e provisionados pelas empresas), ou podem também se referir a obrigações sujeitas a cobrança e, neste caso, se inserem na contabilidade ambiental em oposição aos ativos ambientais.

Como salientam RIBEIRO e GRATÃO (2000, p. 5) os passivos ambientais podem ter uma conotação extremamente negativa, pois significa que as empresas que os detêm agrediram o meio ambiente e podem ter que pagar vultosas quantias a título de indenização. Como exemplos são citados os gastos assumidos pela Exxon, no caso do acidente com o petroleiro Valdez, no Alaska; o caso da Petrobrás, na década de 80, no qual a região de Cubatão, no interior do Estado de São Paulo, foi seriamente afetada pelo vazamento de óleo que culminou com a explosão de várias moradias; e mais recentemente, em janeiro de 2000, o vazamento nas instalações da mesma empresa que provocou o derramamento de milhares de litros do óleo no mar na Baía da Guanabara, causando a morte de várias espécies de aves e peixes, além de afetar seriamente a vida das populações locais que viviam da atividade pesqueira.

Por outro lado, como ressaltam os autores, passivos ambientais também podem ser originários de atitudes ambientalmente responsáveis, como as decorrentes da manutenção de um sistema de gerenciamento ambiental que requer pessoas, máquinas, equipamentos e instalações para funcionamento.

Despesas e custos ambientais

Segundo IUDÍCIBUS (2000, p. 155) "despesa, em sentido restrito, representa a utilização ou o consumo de bens e serviços no processo de produzir receitas" sendo que, conforme o autor, "o que caracteriza a despesa é o fato de tratar das expirações de fatores de serviços, direta ou indiretamente relacionados com a produção e a venda de produto (ou serviço) da entidade". MARTINS (1990, p. 24), por sua vez, define custo como "gasto relativo à bem ou serviço utilizado na produção de outros bens ou serviços".

Aplicando estes conceitos gerais aos gastos de natureza ambiental, pode-se deduzir o conceito de custo ambiental. Conforme BERGAMINI JUNIOR (2000a, p. 10) "custo ambiental compreende o gasto referente ao gerenciamento de uma maneira responsável, dos impactos da atividade empresarial no meio ambiente, assim como qualquer custo incorrido para atender os objetivos e exigências ambientais dos órgãos de regulação, devendo ser reconhecido a partir do momento em que for identificado". Para ANTUNES (2000, p. 6) "os custos ambientais representam todo o empenho, todo o esforço direta ou indiretamente vinculado a qualquer gasto, independentemente de desembolso, relativo a bens e/ou serviços que visem única e exclusiva mente a preservação do meio ambiente", e segundo TEIXEIRA (2000, p. 5) "custos ambientais são os custos requeridos para a gestão responsável do impacto ambiental das atividades da empresa, bem como outros custos focados nos objetivos ambientais da empresa".

Deste modo, podemos distinguir custo de despesa ambiental. São custos ambientais os gastos com a preservação, redução ou eliminação da produção simultaneamente ao processo produtivo; e despesas ambientais, os gastos com a recuperação e reparação de danos com fatos geradores correntes ou ainda os passados não provisionados como contingências, e também aqueles incorridos sem estarem diretamente relacionados com o processo produtivo da empresa.

Relatórios contábeis

De acordo com SINGER e SEKIGUCHI (1999, p. 89) os aspectos a serem levados em consideração na definição do alcance e do formato em que podem ser elaborados os relatórios contábeis são: a política e os objetivos da empresa relacionados à problemática ambiental, os possíveis interessados nesses dados e a estratégia competitiva da empresa com relação à consolidação ou conquista de novos mercados. O quadro 2 indica os principais usuários dos demonstrativos contábeis e as informações desejadas.

QUADRO 2

Utilização de demonstrativos contábeis para apresentação de informações ambientais

DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS	POSSÍVEL UTILIZAÇÃO PARA APRESENTAR QUESTÕES AMBIENTAIS TRATADAS PELA EMPRESA
Relatório da Diretoria	possibilita uma oportunidade de comunicação com a

	comunidade.
Balanços Patrimoniais	traz várias informações relevantes, especialmente nas notas explicativas. Dão indicação sobre as variações no patrimônio da empresa tanto do ponto de vista quantitativo, como qualitativo.
Demonstrações de Ativos e de Passivos	normalmente só incorporam os valores tradicionalmente contabilizados mas podem ser reformulados para incluir os ativos ambientais.
Demonstração de Lucros ou resultados de Resultados	além do montante total dos lucros (ou prejuízos) obtidos, podem trazer informações qualitativas sobre a rentabilidade e fonte dos lucros.
Balanços Sociais	investimentos em programas e projetos comunitários.
Notas explicativas	apresentação e justificativa de investimentos feitos nas áreas ambiental e social.

Fonte: SINGER e SEKIGUCHI (1999).

Demonstrativos contábeis e ambientais

Além dos relatórios contábeis normais, determinados pela legislação, como mostra o quadro 3, a empresa pode utilizar também o relatório ambiental para descrever e divulgar o seu desempenho ambiental, fornecendo dados relativos aos efeitos da empresa no meio ambiente abrangendo, riscos, impactos, políticas, estratégias assim como qualquer outro dado relevante sobre o desempenho ambiental.

Estes relatórios específicos apresentados em separado podem ter diversos formatos e enfoques, uma vez que não existe padronização, embora o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (United Nations Environment Programme – Unep) tenha recomendado a observância de cerca de 50 pontos centrais que devem constar de um conjunto de relatórios transparentes.

Como informa BERGAMINI JUNIOR (1999, p. 114) os relatórios ambientais foram emitidos por cerca de duas mil das 37 mil empresas transnacionais existentes no mundo em 1998, contra apenas 12 empresas em 1990. A empresa de consultoria e auditoria KPMG elaborou, em 1996, um estudo cobrindo cerca de 100 maiores empresas em termos de capitalização em 12 países. Os resultados derivados de 804 relatórios tradicionais e 102 ambientais revelaram que:

- 69% das 100 maiores empresas do mundo relataram assuntos ambientais em seu relatório anual, contra 37% em 1993;
- cerca de 95% das empresas da Noruega mencionaram questões ambientais, 86% nos Estados Unidos e 39% na Nova Zelândia; E
- cerca de 24% das empresas pesquisadas produziram alguma forma de informação ambiental em 1996, contra 15% em 1993.

QUADRO 3

Principais usuários e informações esperadas

PRINCIPAIS USUÁRIOS E INTERESSADOS NAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS NA ÁREA AMBIENTAL (STOKEHOLDERS)	INFORMAÇÕES ESPERADAS
Investidor (interno e externo)	Valorização do investimento e fluxos de dividendos (existentes e potenciais)
Credores (agências de fomento e investimento)	Risco dos créditos e retorno dos investimentos
Governos	Valor adicionado à economia (arrecadação de tributos, geração de empregos, etc)
Fornecedores e clientes	Saúde financeira da empresa e riscos operacionais de longo prazo
Empregados	Saúde da empresa, possibilidades de aumentos salariais e benefícios
Comunidade	Conduta empresarial, compromissos ambientais e sociais e gestão transparente e responsável

Fonte: SINGER e SEKIGUCHI (1999).

A contabilidade ambiental no Brasil

Como observa BERGAMINI JUNIOR (1999, p. 113) as grandes empresas no Brasil representam cerca de 2% do total de empresas, empregam 40% da mão de obra e são responsáveis por cerca de 80% do Produto Nacional Bruto. Muitas destas empresas atuam de forma transnacional, convivendo com uma consciência ambiental mais desenvolvida e acabam por adotar um comportamento ambiental responsável. A maioria das grandes empresas brasileiras reconhece que o processo de globalização implica atender a requisitos ambientais, mesmo que não haja imposição legal. Já com pequenas e médias empresas isso não ocorre. Segundo o autor, as conclusões de estudos realizados entre 1995 e 1997 sobre como as pequenas e médias empresas- PMEs são afetadas pelas exigências do Sistema de Gerenciamento Ambiental são as seguintes:

- as PMEs são reativas a temas ambientais, e sua resposta ocorre, basicamente, quando requerida por agências reguladoras;
- a consciência ambiental é proporcional ao tamanho das organizações;
- os custos de implementação de certificação e auditoria ambientais, a serem pagos pelas PMEs, são considerados elevados; e
- a legislação ambiental é considerada pouco clara e muitas vezes extremamente complexa.

BERGAMINI JUNIOR (1999, p. 115) entende que o desenvolvimento de metodologias adequadas para a mensuração do risco ambiental deve considerá-lo de forma integrada aos demais fatores e associado à adoção do princípio de plena transparência na prestação de contas a todos os interessados. Para alcançar a transparência do desempenho ambiental, duas medidas são sugeridas: a disseminação das técnicas de contabilidade ambiental, de forma a obter homogeneidade na apresentação do relato de atividades; e a obtenção de certificação em gerenciamento e auditoria ambientais, de forma a permitir-lhes a convergência metodológica e a padronização de indicadores de desempenho.

CONCLUSÃO

O sistema de Contabilidade Ambiental deve fornecer informações que permitam à comunidade de negócios avaliar o nível de exposição da empresa ao risco ambiental, de forma detalhada, com a finalidade de poder estimar os efeitos dessa exposição sobre as transações já realizadas ou que realizará com a empresa em questão. Deverá permitir também que a sociedade tenha condições de verificar o desempenho da empresa no gerenciamento de questões ambientais, de modo que possa monitorar tanto o grau de adesão à conformidade quanto os riscos de ocorrência de danos causados ao meio ambiente. Por outro lado, a plena difusão da Contabilidade Ambiental está condicionada aos seguintes aspectos:

- no âmbito do ambiente externo, pela existência de benefícios reais provenientes de uma política de ampla transparência;
- no ambiente interno, pela adoção, pelos empresários, de uma postura claramente comprometida com a problemática ambiental; e
- sob a ótica da técnica contábil, pela adoção de um enfoque dirigido à plena satisfação das necessidades de informações de seus usuários.

Quanto às perspectivas de ampla adoção do Sistema de Contabilidade Ambiental por sua utilidade para usuários externos, o autor salienta que é possível observar dois tipos

de expectativas. De um lado, temos uma visão pessimista que acredita que a difusão não é viável porque a diferença entre as vantagens e desvantagens na sua implementação será ainda negativa por um bom tempo, ou devido ao fato de que a mensuração de determinados custos ambientais se manterá como um processo de extrema subjetividade. Por outro lado, a visão otimista acredita que será inevitável a sua adoção no médio e longo prazo, muito mais por atender às necessidades de informações da sociedade do que às da empresa, levando em conta ainda que haverá pressões pela sua difusão causadas pela necessidade de monitorar o desempenho ambiental das empresas no contexto de políticas públicas dirigidas para o desenvolvimento sustentado.

A contabilidade ambiental associada aos compromissos de responsabilidade social da empresa vem se tornando um aspecto de vantagem competitiva, seja na conquista de novos mercados ou na manutenção e consolidação da imagem da empresa. Por outro, desconsiderar estes aspectos corresponde a assumir riscos crescentes, tornando a empresa susceptível ao surgimento de um passivo ambiental que poderá ameaçar a sua existência.

REFEÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTUNES, Cleber C. **Sociedades Sustentáveis: a responsabilidade da contabilidade**. Anais do XI Congresso Brasileiro de Contabilidade- CFC- Goiânia, 2000.

BARBIERI, José Carlos. **Desenvolvimento e Meio Ambiente: as estratégias de mudança da agenda 21**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

BERGAMINI JUNIOR, Sebastião. **Avaliação contábil do risco ambiental**. *Revista do BNDES*, Rio de Janeiro, n° 14, p. 301-328, dez. 2000.

BERGAMINI JUNIOR, Sebastião. **Contabilidade e Risco Ambientais**. *Revista Do BNDES*, Rio de Janeiro, n. 11, p. 98-116, jun. 1999.

BERGAMINI JUNIOR, Sebastião. **Custos emergentes na contabilidade ambiental**. *Pensar Contábil*, Rio de Janeiro, n. 9, p. 3-11, ago/out. 2000a.

IUDICIBUS, Sérgio. **Teoria da Contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2000.

KRAEMER, Maria E. Pereira. **Contabilidade ambiental como sistema de informações**. *Pensar Contábil*, Rio de Janeiro, n°9, p. 119-26, ago/out, 2000.

MARTINS, Eliseu e RIBEIRO, Maisa de Souza. **A informação como instrumento de contribuição da contabilidade para a compatibilização do desenvolvimento econômico e a preservação do meio ambiente**. *Revista Interamericana de Contabilidade*, n°60, out/dez, 1995.

MARTINS, Eliseu. **Contabilidade de Custos**. São Paulo: Atlas, 1990.

MEADE, J. E. **Theory of economic externalities. The control of environmental pollution and similar social costs**. Geneva: Sijthoff-Leiden, 1973.

MUSGRAVE, R.A e MUSGRAVE, P.B. **Public Finance in Theory and Practice**. Nova York: McGraw-Hill. 1980.

RIBEIRO, Maisa de Sousa e GRATÃO, **Ângela Denise**. **Custos ambientais – o caso das empresas distribuidoras de combustíveis**. Trabalho apresentado no VII Congresso brasileiro de Custos. Recife- PE –28/07 a 04/08/00.

RIBEIRO, Maisa de Souza. **Custeio de Atividades de Natureza Ambiental**. Tese FEA/USP, 1998.

SÁNCHEZ, Luis Enrique. Engenharia. **O passivo ambiental na desativação de empreendimentos industriais**. São Paulo: EDUSP/Fapesp, 2001.

SINGER Eugenio e SEKIGUCHI, Celso. **Valoração de danos e a contabilidade ambiental nas empresas**. Revista Meio Ambiente Industrial, São Paulo, ano IV - edição 21, nº21, set/out, 1999.

TEIXEIRA, Luciano G. A. **A Contabilidade Ambiental**. Anais do XI Congresso Brasileiro de Contabilidade- CFC- Goiânia, 2000.

UNCTAD. **Guidance manual accounting and financial reporting for environmental costs and liabilities**, 1998.